

#### Deliberação CBH-PS-8, de 14-09-2012

Aprova a recomendação da Câmara Técnica de Planejamento – CT-PL e da CT-EAMS- Câmara Técnica de Educação Ambiental e Mobilização Social (Anexo 1 e 2), com vistas à hierarquização dos empreendimentos submetidos ao Comitê, para execução com recursos financeiros do FEHIDRO – Exercício 2012 e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de São Paulo, na bacia do Rio Paraíba do Sul, arrecadados no exercício de 2012

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul – CBH-PS,

Considerando a disponibilidade de recursos financeiros do FEHIDRO, exercício 2012, destinada à Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul – UGRHI 2, no montante de R\$ 4.671.065,93 e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de São Paulo, na bacia do Rio Paraíba do Sul, arrecadados no exercício de 2012, no montante estimado de R\$ 3.450.000,00;

Considerando as diretrizes e critérios para fins de pontuação e hierarquização dos investimentos a serem indicados ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO com recursos financeiros de 2012, e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de São Paulo, na bacia do Rio Paraíba do Sul, arrecadados no exercício de 2012, aprovados pela Deliberação “Ad referendum” CBH-PS 007/2012;

Considerando o resultado das reuniões de avaliação feitas pelas Câmaras Técnicas de Planejamento CT-PL e de Educação Ambiental e Mobilização Social CT- EAMS, Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a recomendação da CT-PL- Câmara Técnica de Planejamento e da CT-EAMS -Câmara Técnica de Educação Ambiental e Mobilização Social, conforme planilhas anexas, com vistas à hierarquização de empreendimentos pelo CBH-PS, para execução com recursos do FEHIDRO 2011 e Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos 2011.

Artigo 2º- Do recurso financeiro remanescente, será publicado um novo edital para aplicação desses recursos.

Artigo 3º- Esta deliberação entrará em vigor a partir desta data.

ANEXO 01 Deliberação 008/2012 Projetos - FEHIDRO 2012										
Nº	PDC	Empreendimento	PROPONENTE	VALOR			DATA	Total de Pontos		
				TOTAL	FEHIDRO	Contrapartida				
	7	Programa de Desassoreamento da Bacia do Rio Paraíba	DAEE	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$	24/08/2012	19		
	1	Construção de base de dados georreferenciada como ferramenta para diagnóstico físico ambiental das bacias dos rios Paraíbauna, Paraitinga e Zonameento Agroecológico de São Luiz do Paraitinga, como subsídio à revisão do Plano Diretor Participativo para gestão e Recuperação dos recursos hídricos	IPABHI	R\$ 553.942,24	R\$ 497.942,24	R\$ 56.000,00	23/08/2012	19		
	7	Elaboração de Estudos e Projetos para Prevenção e Defesa contra inundações em áreas de risco no Município de Aparecida	P.M. de Aparecida	R\$ 360.000,00	R\$ 288.000,00	R\$ 72.000,00	22/08/2012	15		
	7	Elaboração do Plano Diretor de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Rio Una	UNITAU	R\$ 862.714,71	R\$ 776.443,24	R\$ 86.271,47	24/08/2012	15		
	7	Plano Diretor de Macrodrenagem da Área Urbana de Santa Branca	P.M. de Santa Branca	R\$ 149.820,00	R\$ 46.823,60	R\$ 2.996,40	24/08/2012	13		
	7	Plano Diretor de Macrodrenagem da Área Urbana do Município de Santa Isabel	P.M. de Santa Isabel	R\$ 149.950,00	R\$ 142.452,50	R\$ 7.497,50	23/08/2012	13		
			<b>Total</b>	<b>R\$ 2.876.426,95</b>	<b>R\$ 2.651.661,58</b>	<b>R\$ 224.765,37</b>				

ANEXO 2 da Deliberação 008/2012 Projetos - COBRANÇA 2012										
Nº	PDC	Empreendimento	PROPONENTE	VALOR			DATA	Total de Pontos		
				TOTAL	COBRANÇA	Contrapartida				
	4 e7	Sistemas Agroflorestais Semeando Sustentabilidade em Propriedades Rurais do Vale do Paraíba	ONG Pálio das Artes	R\$ 360.950,00	R\$ 237.182,00	R\$ 123.768,00	24/08/2012	19		
	7	Educação Ambiental com uso de Maquete com Ênfase nos Recursos Hídricos para o Município de Jacareí	Vale Verde	R\$ 202.599,00	R\$ 182.299,00	R\$ 20.300,00	24/08/2012	16		
			<b>Total</b>	<b>R\$ 563.549,00</b>	<b>R\$ 419.481,00</b>	<b>R\$ 144.068,00</b>				

#### Deliberação CBH-PS – 009/2012, de 14-09-2012

"Aprova o Relatório N° CT-PL 01/2012 com a Manifestação do CBH-PS sobre concessão de outorga para a Usina Bocaina

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul – CBH/PS,

Considerando a recomendação da Câmara Técnica de Planejamento que avaliou o Estudo Técnico para Regularização de Obras Hidráulicas Existentes da Central de Geração Hidrelétrica CGH Bocaina, Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado, o RELATÓRIO N° CT-PL 01/2012 (ANEXO I) com a recomendação da Câmara Técnica de Planejamento sobre o Estudo Técnico para Regularização de Obras Hidráulicas Existentes da Central de Geração Hidrelétrica CGH Bocaina.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir desta data.

(ANEXO I) DELIBERAÇÃO CBH-PS – 009/2012

RELATÓRIO N° CT-PL 01/2012

Data: 03-09-2012

Assunto: Manifestação do CBH-PS sobre concessão de outorga para a Usina Bocaina

Em atendimento à solicitação da Presidência do CBH-PS, a Câmara Técnica de Planejamento do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul (CBH-PS) reuniu-se extraordinariamente no dia 31-08-2012, para, entre outros assuntos, efetuar a análise do Estudo Técnico de regularização de uma obra hidráulica existente.

Esta demanda originou-se através de solicitação endereçada à Presidência do CBH-PS, protocolada na Secretaria Executiva em 30-07-2012, cujo interessado é empresa Usina Bocaina S. A.

A obra, denominada Central de Geração Hidrelétrica CGH Bocaina, foi construída pela empresa Hidrelétrica da Serra da Bocaina, em 1912 com uma unidade geradora de 0,24 MW e está localizada no rio Bravo, no local denominado Cachoeira do Bravo, no município de Cachoeira Paulista.

Considerando:

\* A CGH Bocaina é classificada como “Á Fio D’Água”, por não possuir reservatório.

\* Há um processo de licenciamento ambiental junto à CETESB que se encontra em fase de análise técnica do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), uma vez que o empreendimento foi classificado de baixo impacto ambiental;

\* O empreendimento não ocasionará impacto na disponibilidade hídrica, uma vez que o uso é não consuntivo;

Ouvidos os presentes houve consenso da CT-PL favorável ao empreendimento e encaminhamento à apreciação da plenária do Comitê para Deliberação, para a concessão de Outorga pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

**Ata da 28ª Reunião Ordinária do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul (CBH-PS), de 22-06-2012**

Ata do dia vinte e dois de junho de dois mil e doze, o Sr. Mostarda em nome da secretária executiva do comitê de bacias deu início à vigésima oitava reunião ordinária do comitê de bacias; acrescentando o agradecimento a todos os presentes; entre eles algumas autoridades também presentes. Para ocupar a mesa de trabalhos convidou o Presidente do CBH, Eng. Luiz Roberto Barretti, e o representante da UNITAU, prof. Marcelo Targa. Convidou também o prefeito de Aparecida, Sr. Marcio Siqueira e nós, enquanto executivos e auxiliares da direção faremos então o encaminhamento da reunião. Continuou o Sr. Mostarda, dando continuidade a pauta vamos aprovar a ata da reunião anterior como já é de praxe, nós iremos discutir cinco deliberações que aqui estão, colocar em apreciação dos membros e se for o caso aprovaremos essas deliberações, e vamos também falar de outros assuntos e olha que outros assuntos não são poucos assuntos, se não fizemos nenhuma reunião esse ano foi devido há todos estamos trabalhando muito e eu tenho certeza que hoje daremos informações importantes para os senhores, para condução dos trabalhos eu vou passar então para o presidente. O Sr. Luiz chamou o Sr. Mostarda para compor a mesa, e continuou agradecendo a sessão do espaço físico cedido pela UNITAU que alem de fazer parte do comitê também nos ofereceu o lugar para estarmos realizando a reunião em um dia de trabalho ameno, tranqüilo, depois de uma semana chuvosa como a que antecedeu o dia de hoje, queria abrir espaço para o Marcelo nosso anfitrião dizer algumas palavras. O Sr. Marcelo cumprimentou a todos e agradeceu a todos e aproveitou para dizer que a UNITAU esta a disposição do comitê de bacias e desejar um bom trabalho. O prefeito cumprimento a todos e disse que sempre que possível se fará presente nas reuniões. O Sr. Luiz deu continuidade à reunião com a aprovação da ata da reunião de 8 de dezembro de 2011 que inclusive

tarda se manifestou dizendo que são necessárias pessoas entendidas para poder lidar com a implementação do plano, Neto diz que a câmara técnica não tem como mesmo acompanhar de perto que deve sim ser criado o grupo, Joarez pergunta quem fará todos os andamentos do plano de bacias esse grupo poderá seguir o grupo fará o trabalho de correr atrás das prefeituas e fomentar a implementação do plano que ele seria sim necessária. O Sr. Luiz continuou com a votação e informa que foi aprovada a criação do grupo, foi aprovada a mudança do nome para “grupo de acompanhamento de implementação do plano de bacias”, e com relação ao tempo de funcionalidade temos dois contra e um abstenção em relação a ser caráter permanente o grupo, aprovada. Votação em relação à composição desse grupo, aprovado. Votação em relação à divisão do artigo primeiro ou não; um voto contra, aprovado. Votação do artigo segundo esse grupo ficará vinculado à câmara de planejamento, aprovado. Votação do artigo terceiro, aprovado. Esta deliberação entra em vigor a partir da sua aprovação. Deliberação 004, critérios de diminuição de declaração de anuência do comitê das bacias hidrográficas do Rio Paraíba do Sul para projetos apresentados ao CEIVAP, Jorginho se manifesta para explicação desta deliberação, todas as vezes que alguém for pedir recursos ao CEIVAP eles irão pedir essa declaração de anuência do comitê de bacias e essa deliberação visa estabelecer critérios para que o comitê forneça essa declaração de anuência ao projeto, necessitava haver um critério para que todos fossem atendidos da mesma maneira, critérios apresentação de uma ficha resumo preenchida, onde essa ficha irá conter uma síntese do projeto se enquadrar no nosso plano de bacias além do plano do CEIVAP vai agilizar o andamento. Paulo Queiroz com a palavra diz que o que queremos são critérios ou procedimentos? Suileide Prado diz que a ONG Vale Verde solicitou quatro anuências e que ainda não recebeu, e no dia vinte e seis de junho acabará o prazo e sem anuência do comitê nem será lido. Estela, representante da câmara técnica de educação ambiental, diz que no final do artigo segundo diz encaminhamento a CT - PL do relatório e gostaria que fosse enviado também para câmara técnica de educação ambiental. O presidente sugere a alteração solicitada pela Estela no artigo segundo e pelo Paulo no escopo na deliberação 004 e coloca em votação. A deliberação 04-2012 foi aprovada. Deliberação 005-2012, o presidente faz a leitura e o Sr. Neto, da câmara técnica de planejamento faz uma breve explicação e recomenda a aprovação como esta. O presidente colocou em discussão a deliberação 005-2012, sem manifestação, colocou em votação, deliberação 005-2012 aprovada. O presidente continua com a Deliberação 006-2012, informando que o documento foi equivocadamente marcada como 001, proposta faz a mudança de denominação do projeto de Engenharia de Lorena a USP atendendo um pedido do agente técnico da CETESP que estava analisando este documento este projeto já tinha sido aprovado em 2011, houve recomendação da câmara executiva para que fosse feita a mudança. Neto requisita uma explicação em relação ao final da deliberação em discussão, com a resposta Judith se manifestou explicando que por ser um projeto piloto foi aceito somente com a correção da Prof. Tereza e foi aceito com esse nome por isso foi pedida a mudança para que o tramite prossiga. O presidente após explicação da Sra. Judith, da CETESP, colocou em discussão e votação a deliberação 006-2012, deliberação 006-2012 aprovada. Em seguida deu-se continuidade com assuntos gerais, o presidente continuou com a apresentação do PRODIS, dizendo que a ANA, Agência Nacional de Águas, disponibilizou um recurso para um programa de despoluição de bacias hidrográficas chamado PRODIS, o edital está em aberto e nesse edital beneficia o rio Paraíba do Sul e por isso estamos tratando deste assunto, podem acessar o site da ANA. Deu continuidade contando que está sendo elaborado e será encaminhado um projeto de critério de Hierarquização para projetos do FEIDRO na próxima semana a câmara técnica estará fazendo uma recomendação para o edital onde podemos estar concorrendo com esse recurso, valor aproximado de três milhões e meio de reais. Judith, CETESB, perguntou se já começou a duplicação da rodovia Tamoios, respondera que sim. Ela continuou perguntando a Jorge se estava sabendo que será necessário rebaixar a represa para a duplicação da rodovia Tamoios temporariamente. Mostarda disse que o comitê tem que ser provocado para reagir. Sérgio Serminaro, Cia Energética de São Paulo, responde que não houve qualquer contato em relação há isso e que as perguntas são curiosos interessados no assunto mesmo porque todos sabemos que tem muitas questões em volta. Neto faz o encaminhamento de questionamento de informações para saber como esta essa obra. Joarez pediu para ser oficializado o secretario do meio-ambiente sobre este fato e também sobre o novo código florestal que faz menção ao plano de bacias em um de seus artigos quando fala da floresta legal, para que a secretaria do meio-ambiente encaminha-se ao comitê aquilo que compete para que não tenhamos surpresas. Jefferson Rocha, Instituto Eco solidário, que também representa sociedade civil no CONSEMA em relação a duplicação da Tamoios é fato que é dividida em quatro etapas o trecho de planalto esta sendo discutido agora o trecho de Caragatutuba até São Sebastião contorno norte e contorno sul para Ubatuba e diz que se disponibiliza para levar esse assunto a plenária no dia 17 e sugere que seja convidada a empresa que fez o EIA-RIMA JGP, junto com a Dra. Ana Maria Hieverson, para poder dar melhores explicações sobre o assunto. Prof. Joaquim, respondeu a Judith que as águas da represa são de origem federal, assim sendo, não compete ao comitê. O Presidente deu continuidade ao tema anterior e solicitou ao Sr. Mostarda que explica-se e este disse que foi contratado um profissional para fazer os critérios de hierarquização para projetos, esses critérios serão apresentados no dia vinte e oito próximo na câmara técnica e se a câmara entender que é coerente a proposta e for aprovada no dia vinte e nove próximo estaremos lançando o edital que esta faltando na região, o Presidente agradece a participação continuada do Prefeito Márcio e do secretario de meio ambiente de Lorena. E continua dizendo que mais um feito da secretaria executiva é que vai estar ultimando mais uma gestão de contratação para implantação do banco de dados, nosso fruto do banco de dados gerado no grupo de bacias, através de quem a elaborou FUNCAT, e que em breve esteja disponibilizado, sem mais o que tratar encerramos a plenária agradecendo a presença de todos, agradecendo a UNITAU por ter cedido o espaço para realização desta reunião ordinária e boa tarde a todos.

**Comunicado**

Pauta da 34ª Reunião Extraordinária do CBH-PS de 27-08-2012
Local: Auditório da Universidade Anhanguera Unidade 2, Av. Charles Schneider, 585 – Bairro Parque Senhor do Bonfim - Taubaté/SP.

09h30 – Inscrição dos participantes;

10h - Abertura;

10h15 - Aprovação da ata da reunião do dia 22-06-2012

10h30 – Aprovação da Deliberação Adreferendum 07/2012

10h45 – Apreciação e Aprovação do Parecer da Câmara Técnica de Planejamento, referente à hierarquização dos projetos apresentados no Edital 2012 do Fehidro e Cobrança pelo Uso da Água;

11h10 - Discussão e Aprovação da Deliberação no 08/2012 que aprova a hierarquização de projetos;

11h20 – Discussão da Deliberação 09/2012 que aprova a análise do projeto da CHG Bocaina pela Câmara Técnica de Planejamento.

11h30 – Informes;

12h – Encerramento.

# Universidade de São Paulo

### REITORIA

### GABINETE DO REITOR

**Portaria GR-5695, de 21-06-2012**

*Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor*

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.009, de 21-05-2007, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Medicina, nos Departamentos a seguir relacionados, 36 cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, como segue:

Departamento	Qtde. de cargos/Regime
Cirurgia	05/RTC
Clínica Médica	04/RDIDP
Cardiopneumologia	04/RTC
Dermatologia	01/RTC
Gastroenterologia	01/RTC
Neurologia	04/RTC
Oftalmologia e Otorrinolaringologia	01/RTC
Obstetrícia e Ginecologia	03/RTC
Ortopedia e Traumatologia	01/RTC
Pediatria	02/RTC
Medicina Preventiva	02/RDIDP
Patologia	02/RTC
Psiquiatria	01/RDIDP
Moléstias Infecciosas e Parasitárias	02/RTC
	02/RDIDP
Medicina Legal, Ética Médica, Medicina Social e do Trabalho	01/RDIDP

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

(Republicada por ter saído com incorreções)

### SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

**Portaria SEF-18, de 19-09-2012**

*Designa servidores para Comissão Especial de Licitação*

O Superintendente da Superintendência do Espaço Físico da USP - SEF, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados, nos termos do Artigo 51 da Lei Federal 8666/93, os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão Especial de Licitação para, obedecidos os procedimentos legais, realizar a licitação que visa à Contratação de Serviço da Elaboração de Diagnóstico, Plano Diretor e de Projeto Executivo completo das obras de reforma do Hospital Universitário da USP.

Membros Efetivos:

- José Roberto Coppola

- Lilian Matiko Matsuda Nakati

- Ana Maria do Prado

- Silvana Loffredo

- Sérgio Luiz de Assumpção

- Izabel Cristina Amaral Pereira

Membro Suplente: Yukio Mori

Artigo 2º - Responderá pela Presidência o primeiro membro e, nos impedimentos legais, o segundo membro entre aqueles acima elencados.

Artigo 3º - Os membros da Comissão exercerão esta atribuição sem prejuízo de suas respectivas funções e sem ônus para a SEF.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Comunicado</b>
Aplicação de Multa. Notificada em 11-09-2012 a empresa Office Mix Móveis para Escritório Ltda, CNPJ 05.809.015/0001-19, processo 12.1.514.91.1. Cumprindo a Portaria GR 3161/99 e os artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor da multa R\$ 38,50.
<b>Extrato de Contrato</b>
Contratante - Editora da USP - Contratado: Carlos Eugênio Marcondes de Moura
Contrato de edição da obra: “Vida Cotidiana em São Paulo no Século XIX”
Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 13-09-2012 - Processo 2012.1.506.91.9

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

<b>ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES</b>
<b>SEÇÃO DE COMPRAS</b>
<b>SEÇÃO DE MATERIAIS</b>
<b>Comunicado</b>
Processos N.ºS: 2012.1.2345.86.6
Objeto: Aquisição de Serviços Gráficos com Impressão Solicitado pela Assistência Acadêmica da Each Material Utilizado na Divulgação da III Semana de Sistemas de Informação Realizado na Escola de Artes Ciências e Humanidades – USP.
Comunicamos o pagamento no valor de R\$ 2.382,50, líquido à empresa COPYSET, fora da ordem cronológica de pagamento por problemas administrativos.
<b>ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES</b>
<b>Retificação do D.O. de 19-09-2012</b>
Na publicação do Edital do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação Processo de Seleção para Ingresso no Mestrado e Doutorado 2013, no Item 5.8 - letra i) certificado de proficiência em uma das línguas: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão com validade não superior a três anos na data da matrícula, nos moldes contidos no item 6 e não como constou; na Bibliografia para prova:
Bibliografia Específica da Área II - Estudos dos Meios e da Produção
Mediática: excluir LIPOVETSKY, Gilles. A Felicidade Paradoxal. Ensaio sobre a Sociedade de Hiperconsumo. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. (Edição esgotada) e incluir CANCLINI, Néstor García. A Sociedade sem Relato: Antropologia e Estética da Iminência. São Paulo: EDUSP, 2012.
<b>ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE</b>
<b>Portaria D-EEFE- 065, de 14-09-2012</b>
<i>Designa monitor bolsista</i>
O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo (EEFE-USP), de acordo com o disposto nos Artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, resolve:
Artigo 1º - Designar o aluno Daniel Cobra Silva, nº USP 7997197 para, na condição de Monitor Bolsista, desempenhar atividades técnico-didáticas durante o segundo semestre de 2012 junto ao Curso de “Educação Física para Adultos - Hidrognástica”, conforme resultado de seleção constante no processo 2005.1.363.39.8.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.